



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002991/2018
Data 15/05/2018

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001277/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	010003.0824100292.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	010001.1648100242.060 33903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS RURAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 15 maio de 2018

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68